



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS**

Projeto de Lei nº 097/2017, de autoria do **Vereador JUAREZ FADINI**, que Dispõe sobre a avaliação periódica das estruturas físicas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Colatina e dá outras providências.

A proposição foi protocolizada no dia 21/11/2017 veio a esta Comissão no dia 22/22/2017 para o respectivo parecer.

Este é o Relatório.

A proposição em destaque permite uma melhor avaliação e elaboração de diretrizes da infraestrutura, a fim de garantir a segurança e melhoria das estruturas dos prédios escolares.

Destaca-se que tais vistorias através de relatórios detalhados, irão direcionar de forma mais eficaz as reformas que se fizerem necessárias.

Destaca-se que o referido projeto de lei encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município.

Destarte, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 097/2017**.

Sala das Comissões, em 22 de 22 de 2017.


JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO
PRESIDENTE

JORGE LUIZ GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO